



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 27/10/2016 – FORTALEZA/CE**

**ATA 09/2016**

1Aos 27 dias do mês de outubro de 2016, às 15 horas, na sede do Hotel Gran Marquise, em  
2Fortaleza – CE, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público  
3dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr.  
4Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Presidente do  
5CNPNG; Dr. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre;  
6Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr.  
7Roberto da Silva Alvarez, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dr. Carlos Fabio  
8Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Dra. Ediene Santos  
9Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-  
10Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, representando Dr.  
11Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Dr. Josemar Moreira,  
12representando Dra. Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do  
13Espírito Santo; Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás;  
14Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr.  
15Paulo César dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr.  
16Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr.  
17Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
18Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr.  
19Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dra. Abel  
20Antunes de Mello, representando Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
21Santa Catarina; Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São  
22Paulo; Dr. Roberto Coutinho, representando Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de  
23Justiça do MPM; Dr. Sebastião Vieira Caixeta, representando Dr. Ronaldo Curado Fleury,  
24Procurador-Geral do Trabalho; Dra. Elizabeth Mitiko Kobayash, representando Dr. Rodrigo  
25Janot, PGR; Dr. Fabio Stica, Conselheiro do CNMP; Dra. Norma Angélica Reis Cardoso  
26Cavalcanti, Presidente da CONAMP; e Dr. Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG.  
27**INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente, após os agradecimentos de praxe, deu boas  
28vindas a todos os presentes, e concedeu a palavra ao Dr. Plácido Rios, PGJ/CE, que, após  
29enaltecer a presença do Conselheiro do CNMP, Dr. Fábio Stica e da Presidente do CONAMP,  
30Dra. Norma Angélica, proferiu breves palavras, momento após o qual o Presidente submeteu à  
31deliberação a aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 14/09/2016, em Brasília/DF –  
32aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Dra. Elizabeth Kobayash,  
33Procuradora Regional da República, para tratar do Item 2 da pauta (Proposta de Termo de  
34Cooperação Técnica para gestão de serviços periciais – SEAP: Secretaria de Apoio Pericial). Ato  
35contínuo, Dra. Elizabeth, após os cumprimentos de praxe, explicou, resumidamente, a função da  
36secretaria, destacando que a mesma é responsável pela prestação de serviços técnicos  
37especializados, não jurídicos, etc., e passou a apresentar a proposta (em data show). Na sequência,  
38o Presidente agradeceu a disponibilidade e passou a palavra aos membros, tendo Dr. Lauro



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPJ – 27/10/2016 – FORTALEZA/CE**

**ATA 09/2016**

39Machado, PGJ/GO, questionado os locais de funcionamento da equipe, tendo Dra. Elizabeth  
40destacado que todo o serviço é prestado via sistema, disponibilizando-se a informar ao Dr. Lauro,  
41posteriormente, todas as informações necessárias. Dando sequência à pauta, Dr. Rinaldo Reis  
42passou a abordar as comunicações da Presidência, salientando: agendar reunião com o  
43Conselheiro Lélis Bentes (Ministro do TST), do CNJ – tratar sobre o PJE; visitar relator das 10  
44medidas anticorrupção – Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS), para tratar das sugestões efetuadas  
45pelo MPE; visitar o PGR e Ministros do STJ, no dia 08/11/2016, para tratar do tema relacionado à  
46exigência de prévia autorização judicial - foro por prerrogativa de função; etc. No que tange a  
47Item 3 da pauta (Vídeo Tutorial sobre o preenchimento do Sistema de Cadastro de Membros –  
48Resolução nº 78/2011 CNMP), o Presidente, ao tempo em que destacou que foi fixado prazo de  
4930 (trinta) dias, a partir da presente data, para cumprimento da meta, passou a palavra a Dra.  
50Gabriela, representante da Corregedoria Nacional, que expôs o vídeo, orientando acerca da  
51melhor forma de efetuar tal cadastro, abordando casos práticos, para melhor auxiliar os PGJs no  
52preenchimento do sistema. Na sequência, abordando o Item 04 da pauta (Adesão ao Projeto de  
53Prevenção à Corrupção pela Formação de ética e Cidadania – Dra. Luciana Asper, do MPDFT), o  
54Presidente salientou que eventuais adesões terão caráter individual, de forma que não se trata de  
55adesão do CNPJ, razão pela qual solicitou aos membros que manifestassem seus  
56posicionamentos diretamente à Dra. Luciana, no MPDFT. O Item 05 foi retirado de pauta em  
57razão da ausência de Dra. Elba Amarante, PGJ/RR. Invertendo a sequência da pauta, Dr. Rinaldo  
58Reis, Presidente do CNPJ, passou a palavra a Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS, que abordou o  
59Item 08 da pauta (Recomendação n. 33/2016 CNMP – matéria relacionada à Infância e  
60Juventude), manifestando seu posicionamento pessoal no sentido de que o teor dessa  
61recomendação acabou interferindo na autonomia administrativa e funcional dos MPEs (no caso  
62concreto, não tem interesse em manter tal estrutura, falta de verba, etc.), sugerindo que  
63recomendações desse tipo, que afetam a autonomia dos MPs, sejam previamente discutidas. Na  
64sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro do CNMP, Dr. Fábio Stica, que, após as  
65saudações de praxe, sugeriu que os PGJs, sempre que vivenciassem uma situação desse tipo,  
66buscassem atuar junto ao CNMP para explicitarem eventuais impossibilidades de cumprimento da  
67recomendação, em cada caso concreto, etc.. Na sequência, Dr. Carlos Fábio, PGJ/AM, questionou  
68ao Conselheiro do CNMP, Dr. Fábio Stica, se os conselheiros teriam entendimento no sentido de  
69que o CNMP pode interferir na autonomia dos MPEs, etc. Em resposta, Dr. Fábio Stica ressaltou  
70a impossibilidade de responder tal questionamento, em especial pelo fato do CNMP ser composto  
71por 14 (quatorze) membros, mas destacou que, eventualmente, um ou outro conselheiro pode ter  
72esse entendimento, sim, o que reforça a necessidade desse intercâmbio prévio MPEs/CNMP –  
73destacou que muitas dessas matérias seriam objeto de resolução e que a veiculação através de  
74recomendação é uma forma de abrandar tal interferência; Em seguida, Dr. Marfan, PGJ/RJ,  
75efetuou breves considerações acerca do tema. Dra. Eunice, representando o PGJ/MPDFT, também  
76expressou seu descontentamento em razão de eventuais decisões do CNMP terem sido tomadas  
77sem qualquer consulta prévia aos MPs, destacando, a título exemplificativo, o teor das liminares,



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 27/10/2016 – FORTALEZA/CE

ATA 09/2016

78etc. Na sequência, Dr. Fábio Stica ressaltou que o CNMP tem procurado aperfeiçoar sua atuação,  
79salientando que determinadas dificuldades surgem em razão da composição do CNMP, posto que  
80diversos componentes não são egressos do MP. O Presidente, em seguida, passou a palavra a Dr.  
81Smanio, PGJ/SP, que aderiu ao pensamento do Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS, no sentido de que  
82o teor da Recomendação nº. 33/2016 é extremamente danosa aos MPEs, necessitando ser  
83revisada, sugerindo que o CNPG provocasse o CNMP para que houvesse uma revisão da  
84recomendação supracitada. Em seguida Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, também se manifestou  
85contrário a tal recomendação, entendendo que o conteúdo da mesma afronta a autonomia dos  
86MPEs. Dr. Caixeta também salientou que, por vezes, o CNMP tem tomado decisões que afrontam  
87a autonomia do Ministério Público, etc.. Dr. Plácido, PGJ/CE, também concordou que o CNMP,  
88ocasionalmente, tem interferido na autonomia do MP, destacando, por outro lado, a necessidade  
89de se unificar uma atuação conjunta, uniforme (meio termo), do MP Brasileiro, de forma que se  
90faz necessária uma diretriz para que o CNMP e os MPs pudessem trabalhar em conjunto. Na  
91sequência, Dr. Carlos André, PGJ/MG, manifestou-se no mesmo sentido. Ato contínuo, Dr.  
92Oswaldo, PGJ/AC, concordou com Dr. Plácido, PGJ/CE, que sugeriu uma mitigação (atuação do  
93CNMP), destacando a necessidade do CNPG interagir mais com o CNMP. Na sequência,  
94abordando outro tema, questionou acerca do andamento dos trabalhos relacionados ao Pacote de  
95Ações vinculado ao combate à criminalidade, principalmente no sistema carcerário (Ministério da  
96Justiça) – sugeriu a interação do CNPG, junto ao CNMP, nesse sentido. Dr. Carlos André,  
97PGJ/MG, retomou a palavra, também sugerindo que o CNPG cobrasse uma resposta relacionada  
98ao plano de segurança (Ministério da Justiça). O Presidente, na sequência, salientou sua extrema  
99preocupação no que tange às eventuais intervenções do CNMP na autonomia ministerial, uma vez  
100que cabe ao CNMP o controle do Ministério Público e não a ingerência na autonomia, como por  
101vezes ocorre - citou como exemplo uma Comissão de Acessibilidade, criada pelo CNMP (Dr.  
102Fabio Stica narrou um fato relacionado a tal Comissão), etc., ressaltando que o CNPG tem papel  
103fundamental, fazendo-se necessária uma atuação mais efetiva na busca da defesa da autonomia do  
104MP. Ato contínuo, foi concedida a palavra à Presidente da CONAMP, Dra. Norma Angélica, que  
105destacou o impacto negativo dessas recomendações nas atuações do MP, etc.. Salientou que, por  
106se tratar de recomendação, não têm força cogente, não podem ser questionadas junto ao STF,  
107razão pela qual a forma de questioná-las é justamente junto ao próprio CNMP (revisão,  
108cancelamento, etc.). Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, sugeriu que os relatores de determinadas  
109recomendações fossem convidados a comparecerem ao CNPG para tomarem conhecimento das  
110dificuldades decorrentes das mesmas. Dr. Fábio Stica, Conselheiro do CNMP, concordou, citando  
111como exemplo uma proposta de Nota Técnica acerca da redução da idade do trabalho infantil,  
112tema que, em tese, não seria atribuição do CNMP, mas que está sob apreciação do Órgão. Finda a  
113discussão, o presidente submeteu o tema à deliberação (Recomendação n. 33/2016 - CNMP),  
114restando decidido que o MPRS elaborará sugestão, a ser encaminhada diretamente ao Conselheiro  
115Fábio Stica, de modo que tal recomendação seja revisada. Ao final, o Presidente destacou a  
116necessidade, inclusive, de se criar comissão a fim de realizar pesquisa junto às



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 27/10/2016 – FORTALEZA/CE**

**ATA 09/2016**

117Resoluções/Recomendações do CNMP, para que seja analisada a possibilidade de futuras  
118atuações do CNPG com a finalidade de torná-las exequíveis. Na sequência, quanto ao Item 09  
119(rescisões de contrato de trabalho), Dr. Marcelo Dornelles, ao tempo em que informou a  
120dificuldade decorrente de determinados empecilhos, oriundos dos sindicatos, destacou que o  
121Ministro do Trabalho sugeriu a elaboração de Medida Provisória, de forma a retirar tal  
122necessidade de atuação dos MPEs, nesses casos. O Presidente questionou se não haveria outra  
123forma, diante da suposta inexistência da urgência, hábil a sustentar a elaboração de uma MP.  
124Assim, restou deliberado que seria encaminhado o pleito ao Ministro e ele adotaria a providência  
125que entender cabível (MP ou Lei), decidindo-se, também, que o Ministro do Trabalho será  
126convidado para a próxima reunião do CNPG. Na sequência, o Presidente abordou o tema  
127relacionado aos ataques à imagem do MP, colocando em pauta a necessidade ou não de atuação  
128junto à mídia. Franqueada a palavra, Dr. Smanio, PGJ/SP, sugeriu a realização de campanha  
129propositiva, de forma coletiva, salientando que já vem realizando este trabalho, no MPSP.  
130Destacou a necessidade de constante interlocução, com abordagem diferenciada, de modo a  
131reforçar a interlocução já existente, que é feita de forma brilhante pela CONAMP. Na sequência,  
132Dra. Ediene, PGJ/BA, reiterou as palavras de Dr. Smanio, defendendo a atuação junto à mídia de  
133forma que sejam divulgadas as atuações do MP brasileiro (sonegação fiscal, consumidor, etc.) –  
134importante papel que desempenha na sociedade. Dr. Plácido, PGJ/CE, reforçou a proposta (levar  
135ao conhecimento da sociedade o combate à sonegação fiscal), destacando a necessidade de  
136mostrar que o MP não é custo, e sim investimento. Em seguida, Dr. Lauro Machado, PGJ/GO,  
137explicitou a necessidade em se diferenciar a atuação associativa da institucional, de modo que o  
138CNPG deve defender questões de interesse da Instituição – apoiar a Lei da Ficha Limpa, por  
139exemplo, deixando à CONAMP essa atribuição de interlocução com a sociedade, no que se refere  
140a determinados temas. Ato contínuo, Dra. Norma Angélica, Presidente da CONAMP, trouxe à  
141baila as dificuldades atualmente vivenciadas pelo MP, a exemplo da PEC nº 62 (desvinculação  
142com o STF); da PEC 241; dos ataques advindos do Ministro Gilmar Mendes; etc., entendendo  
143necessária a atuação do CNPG nesse papel de divulgação das atuações do MP brasileiro. Quanto  
144ao Auxílio-Moradia, Dra. Norma esclareceu que, muito provavelmente, não será pautado esse  
145ano. Na sequência, informou que a festa da CONAMP ocorrerá no dia 30/11/2016, onde serão  
146homenageadas algumas autoridades, encerrando suas palavras com o agradecimento pelo convite  
147para participar da reunião. Na sequência, Dr. Carlos André, PGJ/MG, passou a abordar a  
148necessidade de se divulgar o montante gasto pelo MP (2% da receita corrente líquida), para que a  
149sociedade tenha conhecimento de que não é o MP o responsável pelo estouro do Estado – isso  
150precisa ser melhor trabalhado. Dra. Ediene Lousado, PGJ/BA, exemplificou que o gasto do MP  
151baiano, que tem 585 (quinhentos e oitenta e cinco) membros, é o mesmo da Assembleia  
152Legislativa, que só possui um prédio e tem pouco mais de 30 (trinta) Deputados. O Presidente  
153destacou que o MPRN gasta 2,69% (total) da receita do Estado. Em seguida, salientou que o  
154CNPG, por se tratar de um Órgão que representa o MP brasileiro, deve, sim, atuar junto à mídia (e  
155não apenas a CONAMP), quando os ataques atingirem a Instituição, embora, pela via reflexa,

4



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 27/10/2016 – FORTALEZA/CE**

**ATA 09/2016**

156também atinjam os membros (atuação da CONAMP). Na sequência, restou deliberado que o  
157CNPG elaborará Nota Técnica relacionada à PEC 62. Dando continuidade à pauta, o Presidente  
158abordou o tema relacionado ao julgamento do Auxílio Moradia, informando que o relator (Min.  
159Luiz Fux) está sendo pressionado a colocar o tema em pauta, destacando, ainda, que os informes  
160são no sentido de que a maioria do STF é contrária. Dr. Marfan, PGJ/RJ, confirmou tais  
161informações, salientando que, muito provavelmente, o STF adotará o entendimento de que o  
162Auxílio Moradia, nos moldes em que concedido, não tem natureza indenizatória – sugeriu que se  
163busque a implantação do ATS (adicional por tempo de serviço). Em seguida, após debates  
164relacionados à busca do implemento do ATS, o Presidente, Dr. Rinaldo Reis Lima, destacou que  
165no dia 08 de novembro acompanharia a Presidente da CONAMP nas visitas aos Senadores (PEC  
16662). Ao final, restou deliberado que a próxima reunião do CNPG ocorrerá em Brasília, no dia  
16730/11/2016. Em sequência, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
168reunião, que foi finalizada, após breve pronunciamento de Dr. Plácido, PGJ/CE. Por fim, eu,  
169Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim  
170e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público  
171dos Estados e da União presentes.